

# **CONTRATO DE USO DO ALERTA LICITAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**

## **CONTRATO POR ADESÃO**

**versão 25.1**

Ao concretizar seu cadastro ou assinatura nesta página da Internet, ou ao solicitar e aceitar através de email, a PESSOA FÍSICA ou a PESSOA JURÍDICA requerente, doravante denominada simplesmente "ASSINANTE", está concordando com as cláusulas e condições a seguir, bem como à POLÍTICA DE PRIVACIDADE (disponível em <https://alertalicitacao.com.br/privacidade>), referentes aos serviços prestados pelo site ALERTA LICITAÇÃO, nome fantasia de BOINA AZUL SISTEMAS LTDA., situado à Rua dos Pinheiros, 136, sala 01, em Maringá, Paraná, CNPJ 33.839.112/0001-90, doravante denominada simplesmente "ALERTA LICITAÇÃO".

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS**

1.1. SITE: Acesso eletrônico das páginas do portal alertalicitacao.com.br.

1.2. TESTE GRATUITO: cadastro para acesso às informações do SITE para utilização sem custos por tempo limitado.

1.3. ASSINATURA: cadastro para acesso às informações do SITE para utilização por período contratado, mediante pagamento mensal ou outro período de cobrança, quando indicado expressamente.

1.4. CONTEÚDO: informações disponibilizadas do banco de dados do SITE, com informações de licitações pré-cadastradas, com possibilidades de filtragem.

1.5. INFRAESTRUTURA PARA ACESSO: computador, acesso à internet, contrato com provedor de acesso, softwares originais e atualizados e o que mais for preciso para utilização do serviço.

1.6. DADOS CADASTRAIS: dados de identificação do ASSINANTE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Contrato consiste em regular a distribuição, pelo ALERTA LICITAÇÃO ao ASSINANTE, do CONTEÚDO do SITE;

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO CADASTRAMENTO**

3.1. A adesão aos serviços oferecidos pelo ALERTA LICITAÇÃO dar-se-á através de ASSINATURA dos serviços

## **CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO DO ARREPENDIMENTO**

4.1. Não existe teste gratuito no Alerta Licitação. Não obstante, o usuário, com base no Código de Defesa do Consumidor tem o direito de cancelar sua assinatura e de ser reembolsado nos primeiros sete (7) dias contados a partir da contratação do produto, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA QUINTA: DA ASSINATURA**

5.1. Ao formalizar a ASSINATURA ao serviço, o ASSINANTE optará, ao seu livre arbítrio, por uma forma de pagamento.

5.2. Havendo cancelamento ou finalização da ASSINATURA, o acesso ao CONTEÚDO será bloqueado ou limitado, até que o ASSINANTE opte por uma nova ASSINATURA.

5.3. O início da vigência da ASSINATURA será considerada somente após a compensação dos valores contratados, ou análise de risco do pagamento, nos cacos de pagamento por cartão de crédito, conforme regras próprias da instituição financeira intermediadora.

5.4. O ALERTA LICITAÇÃO poderá conceder, sob forma de cortesia, antecipação da vigência da ASSINATURA, sem prejuízo a qualquer cláusula deste contrato.

5.5. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE O FORNECIMENTO DE DADOS CADASTRAIS CORRETOS, BEM COMO A SEGURANÇA DE SUA SENHA PESSOAL PARA ACESSO AO SITE. O ALERTA LICITAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PREJUÍZOS ORIUNDOS DA MÁ GUARDA DA SENHA NEM DE SUA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS.

5.6. O ASSINANTE SE RESPONSABILIZA PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE DE CORRETO ENDEREÇO DE E-MAIL. QUALQUER INFORMAÇÃO RELEVANTE SERÁ COMUNICADA POR E-MAIL, E CABE AO ASSINANTE CERTIFICAR-SE DO RECEBIMENTO DOS E-MAILS DO ALERTA LICITAÇÃO. O ALERTA LICITAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PREJUÍZOS ORIUNDOS DE FALHAS NA COMUNICAÇÃO POR E-MAIL COM O ASSINANTE.

5.7. Havendo divergência(s) e/ ou irregularidade(s) nos DADOS CADASTRAIS, bem como constatação de qualquer uso abusivo ou acesso simultâneo à conta, poderá o ALERTA LICITAÇÃO bloquear o acesso do ASSINANTE ao SITE e rescindir unilateralmente o presente contrato, ficando desde já estabelecida a isenção de qualquer responsabilidade ou resarcimento do ALERTA LICITAÇÃO relativos à ASSINATURA.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ASSINANTE**

6.1. Para a utilização da ASSINATURA ou TESTE GRATUITO, o ASSINANTE deverá possuir o equipamento necessário, inclusive computador ou smartphone com serviço de Acesso Banda Larga à Internet e equipamento que permita a interface com a rede e softwares atualizados. O ASSINANTE é o único responsável pela obtenção, manutenção e custeio deste equipamento, bem como da atualização dos softwares instalados. O ASSINANTE será o único responsável por eventuais danos que venha a sofrer seu equipamento em decorrência do mau uso de qualquer hardware, software ou conexões.

6.2. Cabe somente ao ASSINANTE a verificação das informações divulgadas, bem como atualizações e/ ou avisos pertinentes ao CONTEÚDO disponibilizado.

6.3. Cabe somente ao ASSINANTE a preservação e uso corretos de sua senha de acesso, obrigandose a honrar quaisquer compromissos firmados no sistema.

6.4. Toda e qualquer tentativa de prejudicar ou causar dano à estrutura de Tecnologia do ALERTA LICITAÇÃO ou seus parceiros sujeitará o ASSINANTE à cobrança de perdas e danos bem como comunicação às autoridades competentes, com fornecimento dos dados completos para identificação do ASSINANTE.

6.5. A UTILIZAÇÃO DO PLANO DE ASSINATURA É FEITA SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE. A OFERTA DO PLANO DE ASSINATURA DEPENDE DA FUNCIONALIDADE DE VÁRIOS FATORES, COMO A DISPONIBILIDADE DE ACESSO À INTERNET (ACESSO BANDA LARGA), INTERAÇÃO DE SERVIDORES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE TERCEIROS, A ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONTRATANTE E DO DESTINATÁRIO DA MENSAGEM ETC, O QUE NÃO PERMITE AO ALERTA LICITAÇÃO GARANTIR QUE OS PRODUTOS E CONTEÚDOS OBJETO DESTE CONTRATO FUNCIONARÃO CORRETAMENTE.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE**

7.1. O ALERTA LICITAÇÃO compromete-se pela disponibilização do CONTEÚDO ao ASSINANTE durante a vigência da ASSINATURA, salvo em casos de interrupção para manutenção do sistema e outros eventos fortuitos que impeçam a disponibilização do CONTEÚDO ao ASSINANTE.

7.1.1. Tendo em vista a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática durante 365 dias por ano, 24 horas por dia, nesta situação de fragilidade também se incluindo, em razão de sua complexidade, a disponibilização do Plano de Assinatura, inclusive em razão da dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, o ALERTA LICITAÇÃO não garante o fornecimento de produtos e conteúdos de forma ininterrupta e/ou isenta de erros.

7.1.2. O ALERTA LICITAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos causados ao ASSINANTE em caso de interrupção ou falha na prestação do serviço.

7.1.3. O ALERTA LICITAÇÃO NÃO GARANTE QUE O FUNCIONAMENTO DAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, TANTO COM RELAÇÃO À CONEXÃO, À INTERNET, COMO COM RELAÇÃO AO ACESSO BANDA LARGA, SEJA ISENTO DE FALHAS E/OU INTERRUPÇÕES. FICA CLARO AINDA QUE A ASSINATURA PODE FICAR TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL, EM ALGUMAS CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, TAIS COMO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E REDES.

7.1.4. O ALERTA LICITAÇÃO NÃO OFERECE GARANTIAS DE QUALQUER NATUREZA COM RELAÇÃO À ASSINATURA, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS.

7.1.5. O ALERTA LICITAÇÃO NÃO É E NEM SERÁ RESPONSÁVEL

(I) PELA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE QUAISQUER DOS PRODUTOS E CONTEÚDOS CONTIDOS NO PLANO DE ASSINATURA EM RAZÃO DE SUA INCOMPATIBILIDADE COM A CONFIGURAÇÃO TÉCNICA DO COMPUTADOR DO CONTRATANTE,

(II) PELA REPARAÇÃO DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA CAUSADOS PELA QUEBRA DE PRIVACIDADE OU SEGURANÇA DE DADOS DO CONTRATANTE DURANTE A CONEXÃO DE SEU COMPUTADOR À INTERNET ATRAVÉS DE

TERCEIROS. PARA MITIGAR ESTES RISCOS, O ALERTA LICITAÇÃO UTILIZA TECNOLOGIAS DE CRIPTOGRAFIA (TLS) ATUALIZADAS PARA A COMUNICAÇÃO CLIENTE/SERVIDOR.

7.2. O ALERTA LICITAÇÃO é meramente uma ferramenta para facilitar ao ASSINANTE encontrar as licitações de seu interesse. Apesar da constante atualização de seu banco de dados e crescente incorporação de novas fontes de pesquisa, o ALERTA LICITAÇÃO está sujeito a falhas em virtude da mudança repentina dos sítios de prefeituras e órgãos compradores, não se responsabilizando qualquer tipo de erro ou falha no cadastro automático do CONTEÚDO. O ALERTA LICITAÇÃO não se responsabiliza pela não divulgação de qualquer licitação não cadastrada em seu CONTEÚDO.

7.2.1. O ALERTA LICITAÇÃO É APENAS UMA FERRAMENTA DE BUSCA E FILTRAGEM DE LICITAÇÕES, NÃO SENDO RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO NEM ATUALIZAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES, ISENTANDO-SE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DO USO DESTAS INFORMAÇÕES.

7.2.2. O ALERTA LICITAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELA PARTICIPAÇÃO DO ASSINANTE EM QUALQUER TIPO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NEM DÁ GARANTIA alguma sobre esta participação, sendo o ASSINANTE o único responsável por todo o trâmite burocrático da participação em qualquer processo licitatório.

7.2.3. O ALERTA LICITAÇÃO não se responsabiliza por eventuais danos que venham a ocorrer nos equipamentos do ASSINANTE provocados pelo mau uso de qualquer software, hardware ou conexões, incluindo aqueles cedidos ou fornecidos pelo ALERTA LICITAÇÃO seja a que título for.

7.2.4. O ALERTA LICITAÇÃO reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, incluir novas, excluir ou alterar suas fontes de pesquisa e seu CONTEÚDO.

7.3. Não são concedidos ao ASSINANTE quaisquer direitos que possam extrapolar o acesso ao CONTEÚDO disponibilizado.

7.4. O ALERTA LICITAÇÃO não se responsabiliza por qualquer informação errônea, desatualizada ou ausente em seu CONTEÚDO, visto que é facultado à administração pública modificar, a qualquer tempo, seus próprios atos (princípio da autotutela).

7.5. O ALERTA LICITAÇÃO se reserva o direito de alterar quaisquer aspectos técnico-operacionais do objeto deste Contrato, podendo vir a cobrar à parte, suspender ou cancelar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, quaisquer dos itens oferecidos, tais como Conteúdos, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, e/ou aumentar ou reduzir qualquer parcela de CONTEÚDO, independente de qualquer aviso ao ASSINANTE, não implicando tais atos em qualquer infração ao presente Contrato.

7.6. O ALERTA LICITAÇÃO se reserva o direito de, a seu exclusivo critério e mediante prévia comunicação ao ASSINANTE com 07 (sete) dias de antecedência, modificar, adicionar e/ou remover quaisquer cláusulas e/ou itens do Contrato. Não havendo concordância do ASSINANTE, este poderá resilir o Contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação por e-mail, dentro deste prazo de 07 (sete) dias.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS**

8.1. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades do ASSINANTE decorrentes do presente contrato, o ASSINANTE manterá o ALERTA LICITAÇÃO e seus administradores, empregados e contratados a salvo e os indenizará de quaisquer reclamações e reivindicações de terceiros, inclusive de autoridades públicas, de perdas e danos, multas, despesas, custas, honorários ou de quaisquer outras quantias, bem como de qualquer outra penalidade que lhes seja imposta, relativas ou decorrentes de atos praticados sob a senha ou conta do ASSINANTE em violação ao presente contrato, a quaisquer leis ou regulamentos ou a direitos de terceiros. 8.2. O ASSINANTE está ciente e aceita, de forma expressa, que o ALERTA LICITAÇÃO não se responsabiliza:

(i) pela reparação de quaisquer danos, de qualquer natureza, causados ao ASSINANTE pela participação ou não em qualquer processo licitatório listado ou não em seu CONTEÚDO;

(ii) pelas informações insuficientes ou inadequadas do CONTEÚDO, ficando o ASSINANTE responsável por sua verificação nos sítios oficiais;

(iii) pela participação em promoções e sorteios não promovidos pelo ALERTA LICITAÇÃO ou seus parceiros; ou ainda

(iv) pela segurança e confidencialidade das informações e dados do ASSINANTE por este fornecidos a terceiros. CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO E DAS PENALIDADES

9.1. Como contraprestação pela utilização do CONTEÚDO contratado, o ASSINANTE deverá pagar ao ALERTA LICITAÇÃO os valores correspondentes ao serviço.

9.2. A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ALERTA LICITAÇÃO, O ACESSO AO CONTEÚDO CONTRATADO PARA ASSINANTES INADIMPLENTES PODERÁ SER IMEDIATAMENTE SUSPENSO E/OU BLOQUEADO ATÉ A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO EM ABERTO E O PRESENTE CONTRATO CONSIDERADO RESCINDIDO.

9.3. Os valores devidos ao ALERTA LICITAÇÃO pelo ASSINANTE deverão ser pagos no momento de sua contratação por qualquer meio de pagamento disponibilizado no SITE.

9.4. CASO O ASSINANTE SE MANTENHA INADIMPLENTE SEU ACESSO É CANCELADO.

9.5. O ASSINANTE entende e concorda que o ALERTA LICITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, alterar, excluir ou incluir modalidades de pagamento, planos de assinatura, valores e data de vencimento, a seu exclusivo critério.

9.6. O ASSINANTE entende e concorda que, para atualizar monetariamente os valores depreciados pela inflação, o valor contratado de sua assinatura será reajustado a cada período de 1 (um) ano, para isso valendo-se do índice IGP-M acumulado no período, ou índice que venha a substituí-lo, se positivo.

9.7. Quando disponível, o ASSINANTE poderá optar pela gravação do cartão de crédito para facilitar pagamentos futuros. 9.7.1. Quando se tratar de processamento de cartão de crédito no SITE do ALERTA LICITAÇÃO, a transação será intermediada por

instituição financeira ou banco devidamente cadastrado. De forma a garantir total segurança e transparência, o ALERTA LICITAÇÃO não gravará a numeração completa dos cartões, mas tão somente as necessárias para validar as transações.

9.8. Na modalidade por cartão de crédito, a assinatura será renovada automaticamente até que haja o cancelamento da assinatura, através de pedido por e-mail, ou no site.

9.8.1. Caso não seja possível o processamento do pagamento via renovação automática, o ASSINANTE poderá optar pelos meios de pagamento vigentes para manter-se adimplente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA**

10.1. A vigência do presente contrato inicia-se no momento da adesão da ASSINATURA, finalizando-se ao fim do período contratado.

10.2. O ASSINANTE terá a possibilidade de desistir deste Contrato no prazo de 07 (sete) dias a contar do dia seguinte à contratação, sem que seja devido qualquer valor pelo serviço prestado durante esses dias. Caso já tenha havido pagamento por parte do ASSINANTE, o ALERTA LICITAÇÃO se responsabiliza pelo resarcimento dos valores, na mesma forma de pagamento utilizada pelo ASSINANTE.

10.3 As assinaturas contratadas pela Google Play e pela AppStore (iOS), poderão ser reembolsadas de acordo com as regras destas plataformas. O contrato de desenvolvedor entre a Apple e a ALERTA LICITAÇÃO não permite que a ALERTA LICITAÇÃO faça o estorno na AppStore, no entanto ele pode ser solicitado pelo próprio cliente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA MULTA CONTRATUAL**

11.1. O presente Contrato poderá ser renunciado unilateralmente pelo ALERTA LICITAÇÃO, a qualquer tempo, mediante envio de comunicação ao ASSINANTE.

11.1.1. Na hipótese do ALERTA LICITAÇÃO renunciar o Contrato antecipadamente, serão resarcidos os valores pagos referentes ao período compreendido entre a data da renúncia do Contrato até a data de término do período contratado pago, não cabendo ao ASSINANTE mais nenhum outro resarcimento nem multa.

11.1.2. Na hipótese do ASSINANTE renunciar o Contrato, serão devidos os valores correspondentes à multa contratual, calculada como 50% do valor referente ao período compreendido entre a data da renúncia do Contrato até a data de término do período contratado. Exemplo: Caso o ASSINANTE tenha contratado assinatura cujo período total seja de 6 meses e renunciado o contrato após completados exatamente 3 meses, será estabelecido como multa contratual o valor de 50% do período não usufruído, ou seja, 50% do valor referente a 3 meses. Então, neste exemplo, o ASSINANTE terá como multa contratual 25% (metade de 3 meses) do valor pago inicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O ASSINANTE não poderá ceder a terceiros seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem a prévia anuênciam por escrito do ALERTA LICITAÇÃO.

12.2. A tolerância de uma parte relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações da outra não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra seu cumprimento, a qualquer tempo.

12.3. Apesar de, tecnicamente, o Plano de ASSINATURA ser passível de utilização a partir de qualquer parte do mundo, a relação entre o ASSINANTE e o ALERTA LICITAÇÃO estará sempre, em qualquer hipótese e independentemente do local de onde esteja sendo acessado o Plano de ASSINATURA, sujeita à legislação brasileira e ao presente contrato. Não obstante, o ASSINANTE deverá informar-se sobre as leis, normas e regulamentos do lugar no qual o Plano de ASSINATURA estiver sendo utilizado e cumpri-los rigorosamente.

12.4. O método de pagamento da assinatura pode ser modificado a qualquer tempo (por ex.: mudança de cartão de crédito, ou de boleto para pix), desde que respeitado o valor vigente, eventualmente reajustado, na data da modificação do método de pagamento.

12.5 A ALERTA LICITAÇÃO respeita a privacidade de seus clientes, e coloca à disposição como DPO (*data protection officer*) a sócia-administradora, Kseniia Matsiuta, que pode ser contatada no e-mail [contato@alertalicitacao.com.br](mailto: contato@alertalicitacao.com.br), para quaisquer assuntos relativos à LGPD.

12.6 Nenhum dado pessoal dos assinantes é compartilhado com terceiros, e os dados colhidos servem unicamente para o cumprimento das obrigações, direitos e deveres elencados neste contrato.

12.7. As partes elegem o Foro da Comarca de Maringá (PR), como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maringá,

Kseniia Matsiuta,  
**Sócia-administradora de Boina Azul Sistemas Ltda.**